



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 157/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VANELCI CRISTINA AMITI**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 44/2, professora, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. Art. 89, da Lei Municipal n. 739/2014, e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.235,68 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.894,65 (ref. A9) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: A8

Triênio: R\$ 341,03 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 06 de agosto de 2015.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL